CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA N.º 65, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder ao fiscal JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES suprimento de fundo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), para cobrir eventuais despesas, inerentes à fiscalização nas cidades de IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA e BAIÃO, no período de 08 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

IAN BLOIS PINHEIRO:93304102272 Assinado de forma digital por IAN BLOIS PINHEIRO:93304102272 Dados: 2023.04.19 15:39:12 -03'00'

CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

CIENTE:

José Adriano Heitor Neves: _____